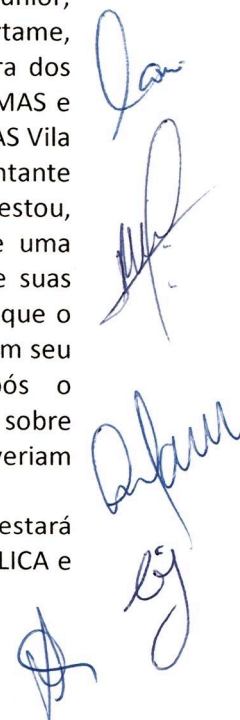


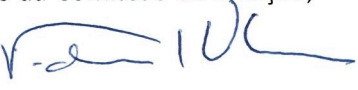
## ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)


PROCESSO SEI nº:6024.2019/0000990-8, SAS – VILA PRUDENTE, EDITAL nº: 067/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CAPACIDADE: \_90 vagas\_. Aos 22 dias do mês de Março de dois mil e dezenove reuniram-se 7 (sete) pessoas na(o) (CRAS/SAS Vila Prudente- End: Praça Padre Damião, 102. em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 2 (Duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13:00 às 13:30 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) (Supervisor(a) de SAS Vila Prudente, Rosemeire Bispo da Silva Pereira, que se apresentou e deu início aos trabalhos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21/03/2019, vindo a ser: Fabíola Ivana Valente de Souza, RF: 690.296-1, [fivpicillo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fivpicillo@prefeitura.sp.gov.br); Maria do Carmos dos Santos Dantas, RF 604.093-4, [mcdantas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mcdantas@prefeitura.sp.gov.br); Luciana Cremonezi Novais, RF 787.573.8, [lcnovais@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lcnovais@prefeitura.sp.gov.br) (suplente), devido as férias da titular Silvia Sayuri Baba, RF 823.540.6, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Como representante da OSC Associação Solidariédança de Arte e Cultura, o Sr. Fernando Loureiro Lima Coelho, RG 18.514.680-6, e da OSC Samaritano São Francisco de Assis, a Sra. Cecilia Stringhini, RG 15.934.896-1, e o Sr. Paulo Roberto Silvestre de Souza, RG 45.908.491-4. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Samaritano São Francisco de Assis, CNPJ 02.627.820./0001-33, os seguintes: Plano de trabalho, Certificado de matrícula SMADS, Inscrição no COMAS ,documentos comprobatórios de experiência da OSC, CTM, CND, CMDCA, CNPJ e CENTS, sendo devolvidos os documentos não necessários para este momento do chamamento público. Envelope 2: Associação Solidariédança de Arte e Cultura, CNPJ 10.288.997/0001-80, sendo os seguintes documentos: Plano de trabalho, Credenciamento em SMADS, comprovação de experiência da OSC, e foram devolvidos: Declaração sobre instalações e condições materiais, Declaração de não ocorrência de impedimentos, Declarações gerais da OSC, Declaração Ficha Limpa do presidente da OSC, e Caracterização do Serviço; tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: O Sr. Paulo Roberto Silvestre de Souza Junior, representante da OSC Samaritano agradeceu sobre a lisura e transparência do certame, agradeceu ao proponente Sr. Fernando, e relatou que durante o processo de abertura dos envelopes o representante da OSC Solidariédança mencionou que não apresentou COMAS e demais documentos porque não foi orientado pela SRA. Marcia (ex coordenadora de CRAS Vila Prudente). Diante do exposto, o mesmo entende que ocorreu favorecimento ao representante da OSC Solidariédança e que o certame foi prejudicado. Depois, o Sr. Fernando se manifestou, agradeceu a Comissão de Seleção e a outra OSC proponente, e relatou que houve uma consulta informal a ex servidora Marcia , no momento ainda estava em exercício de suas funções na Prefeitura, com relação a apresentação dos documentos anexos. Informa que o COMAS não estava citado no Edital e na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, Art. 19, em seu entendimento o COMAS só deveria ser apresentado após classificação. Após o pronunciamento dos representantes das OSC's proponentes e diante do exposto sobre possível orientação dada por servidor público em relação aos documentos que deveriam constar no envelope entregue para Edital 067/SMADS/2019, concluímos que o Edital foi prejudicado e deverá ser impugnado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e




publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Luciana Cremonezi Novais e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes.

Fabiola Ivana Valente de Souza: Presidente da Comissão de Seleção, 

Maria do Carmo dos Santos Dantas: 

Luciana Cremonezi Novais: 

Fernando Loureiro Lima Coelho: 

Cecília Stringhini 

Paulo Roberto Silvestre Souza Junior 